



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 1987/2021/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

Processo nº 23072.202072/2021-84

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para o cargo de Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme legislação da Universidade.

**1. Da elegibilidade:**

São elegíveis docentes do Curso de Enfermagem.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições deverão ser feitas por e-mail a ser enviado a Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem ([colgrad@enf.ufmg.br](mailto:colgrad@enf.ufmg.br)) no período de 13 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

**3. Das vagas:**

01 vaga para Coordenador do Colegiado, para mandato de 2 anos.

01 vaga para Subcoordenador do Colegiado, para mandato de 2 anos.

**4. Da Investidura:**

No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido. A declaração será enviada por e-mail para o candidato que manifestar interesse em uma das vagas.

**5. Do mandato:**

Os eleitos cumprirão mandato, conforme especificado acima.

**6. Da recondução:**

É permitida a recondução.

**7. Dos eleitores:**

Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

**8. Da eleição:**

A eleição ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2022, das 14h às 15h, durante reunião virtual do Colegiado de Graduação do Curso de Enfermagem. O escrutínio da eleição ocorrerá via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

**9. Da apuração:**

A apuração será realizada no dia 26 de janeiro de 2022, após o encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem – conforme art. 24, inciso VIII e art. 28, inciso II do Regimento Geral da UFMG.

#### 10. Dos recursos:

As datas para recebimento de recursos serão 21 a 24/01/2022 contra candidatura(s) e de 27 a 31/02/2022 contra o resultado da eleição.

Os recursos serão recebidos no e-mail da Secretaria do Colegiado ([colgrad@enf.ufmg.br](mailto:colgrad@enf.ufmg.br)).

#### 11. Da Homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia 01/02/2022.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

**PROFA. SÔNIA MARIA SOARES**

**DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 09/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1138704** e o código CRC **9B9CAB0C**.